

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE/2024.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao segundo trimestre de 2024. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de junho de 2024, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Total do Ativo e do Passivo, e Patrimônio Líquido Circulante e Não Circulante, Total do Passivo e Patrimônio Líquido; Demonstração do Resultado do Trimestre em 30/06/2024, apresentando Receita Bruta, Deduções da Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Despesas – Desenvolvimento da Política Habitacional, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas Administrativas, Outras Receitas/Despesas Operacionais, Lucro antes do Resultado Financeiro, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, e Prejuízo do Exercício, detalhando os pontos importantes.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao segundo trimestre de 2024, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

Assinado digitalmente

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente

CAROLINA MINAS

Gerente do Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2024_CF_ATA_109_DE_31_07_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 01/08/2024 11:00, **Paulo de Castro Campos** em 01/08/2024 11:05, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 01/08/2024 11:51, **Maiquel Guilherme Zimann** em 01/08/2024 15:00, **Carolina Minas** em 02/08/2024 10:41, **Cleber de Oliveira Mata** em 05/08/2024 17:29.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 01/08/2024 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4937c1375624cd9a6313687a9ffc764.